



Prefeitura de Joinville

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0017477214/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 201/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto inscrições para servidores da Secretaria de Educação participarem do III Congresso Internacional: Educação, Arte, Cultura e Comunicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0017408130, de 26 de junho de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------------|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|--|-----------------------------|---------|-----|-------|------------------|
| 1 | 6035 - Inscrição para curso | Serviço | 200 | 80,00 | 16.000,00 |
| Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 201/2023 | | | | | 16.000,00 |

CONTRATADO:

Núcleo de Pesquisa em Arte na Educação (NUPAE), instituição da **Fundação Educacional da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ Nº 84.714.682/0001-94, com interveniência do **Conservatório Belas Artes de Joinville Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.060.630/0001-14

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação - SED:

507/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3168 . 0 . 339000 (101)

517/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

519/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

575/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)

576/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)

577/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)

582/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)

583/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)

584/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)

887/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)

888/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (336)

889/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (336)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/06/2023, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 29/06/2023, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017477214** e o código CRC **07CF17FE**.



Prefeitura de Joinville

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 29/06/2023, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017479655** e o código CRC **AC011DD3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.120476-0

0017479655v2
0017479655v2